

PARECER 1238/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 0344/01.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Wadih Mutran, com substitutivos das Comissões de Constituição e Justiça, e de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, que dispõe sobre o controle de eventuais comportamentos discriminatórios por parte dos estabelecimentos que especifica.

Trata o presente projeto de lei de impedir qualquer forma de discriminação em casas noturnas, restaurantes, bares ou lanchonetes localizadas no Município.

Evidente que todas as medidas de que a sociedade possa dispor para combater e se proteger de qualquer forma de racismo ou discriminação deve ser sempre estimulada. Estabelecer penalidades para estabelecimentos que pratiquem atos considerados como tais é a contribuição do autor do presente projeto de lei para aperfeiçoar os instrumentos já existentes.

Por todo o exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer, nos termos do substitutivo.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 10/10/01

Roger Lin - Presidente

Gilberto Natalini - Relator

Carlos Neder

Rubens Calvo - contrário

Carlos Alberto Bezerra Junior